

TRIBUNA DA FRENTEIRA

projeção

coluna do editor

Leia na página
3

Editor-Chefe: Ivaldo Pereira Ano X Nº 604 — 13 a 20/Fevereiro de 1982 Bela Vista — Mato Grosso do Sul

Nossa opinião

Editoria política

BELA VISTA: MAIORIDADE POLÍTICA

Quem acompanha a trajetória deste jornal, há de convir que ele tem lutado, através dos anos, por uma maior participação política do povo belavistense, despertando novas lideranças e incentivando os políticos atuantes no município. Assim agimos, por acreditarmos que, lembrando Hesse, "quanto mais indivíduos houver capazes de contemplar com serenidade e espírito crítico o teatro do mundo, tanto menor será o perigo das grandes loucuras de massas (e dirigentes...), a começar pela estupidez da guerra (e dos conflitos...)".

A renovação dos quadros é fator importante para o desabrochar de uma maioridade política, que há muito tempo se fazia necessária, sem que isto implique na desmobilização das chamadas "velhas lideranças". Não estamos mais, graças a Deus, nos tempos dos "coronéis", tristes tempos de eleitores de curral onde o que valia era a palavra do grande patrão. Hoje o eleitor vota sem medo de represálias, pode escolher candidatos e partidos, optando pela voz íntima e consciência política. Escolhe-se o homem. Já não somos laçados pelos ventos do oportunismo e jogados no circo da vida, regidos por "mágicos", como marionetes, agindo como entes sem almas e vontade. Esses "mágicos" ainda existem, são como os vampiros que se alimentam de sangue, mas o antídoto ideal ainda é a liberdade, seiva eterna da evolução humana.

Ultimamente temos visto várias movimentações no que se refere a posicionamentos, com estas pessoas colocando na mesa de negociações, não mais empregos ou cargos, mas o futuro de Bela Vista e de sua gente. Já não se vê, como antigamente, as imposições de "se eu mudar quero isto e aquilo, para mim isto para fulano aquilo..." não, hoje as idéias sobressaem e os ideais se sobrepõem às ambições pessoais. Essas movimentações provam, não a nós, mas ao povo, que os políticos, hoje, afinal, estão atingindo a sua maioridade. Bela Vista atingiu o estágio de município alta-

mente politizado e esta politização deve ser levada às massas, objetivo primordial da política em si.

Parafraseando, ainda, Herman Hesse a "sabedoria política não se acha onde se encontra o poder político". Urge que toda uma corrente de inteligência e de intuição irrompa das camadas não oficiais, quando se trata de impedir as catástrofes ou de atenuar-lhes os efeitos.

O passado é pródigo em lições

de catástrofes, a nível político, pois hoje, é fácil de se ver a luz nas trevas. Quem é quem. Vivemos novos tempos, isto não é utopia, basta olhar os quadros emergentes, os níveis dos debates, a pureza das intenções. Não vai ser fácil quebrar uma estrutura arcaica, mas a esperança é grande. Afinal atingimos a maioridade política. Fecho, repetindo Hesse: "quem sobe mais na vida e contrai obrigações maiores não se torna por isso mais

livre; apenas será sempre mais responsável".

CONVITE AO DEBATE:

Tribuna da Fronteira convida você, leitor deste jornal, a debater conosco os problemas políticos do município. Envie carta à Redação opinando, elogiando ou criticando as cartas serão publicadas, desde que assinadas, obedecendo-se, logicamente os critérios de honestidade, bom senso e respeito a pessoa humana.

AFONSO DILON SERÁ O SUCESSOR DE ELY NA PREFEITURA

O prefeito de Bela Vista, Ely de Araujo Barbosa, deverá se afastar do cargo no próximo mês de Maio, para se candidatar a deputado estadual nas eleições de Novembro. Esta informação vem comprovar que a política do prefeito, além de ser correta, é coerente. Em Bela Vista, por ser município de faixa de fronteira o prefeito é nomeado, não há o cargo de vice-prefeito, assim no afastamento do titular assume o presidente da Câmara, no caso, o vereador Afonso Dilon Nunes Leite.

Já se comentava na cidade que o prefeito iria indicar um outro nome segundo estes comentários "gente da própria Prefeitura", mas eram apenas comentários. Seria, para nós, uma medida casuística e este tipo de manobra não é simpática ao prefeito belavistense.

Na verdade, com Dilon na Prefeitura Municipal, o plano de trabalho de Ely terá solução de continuidade e não haverá emperramento da máquina administrativa. Sem falar nos projetos políticos, pois o presidente da Câmara é ferrenho defensor do prefeito e apoia incondicionalmente a sua campanha para deputado estadual.

A primeira vista, o que se parecia uma crise com desdobramentos

imprevisíveis, ficou só a nível de comentários, a realidade é que Afonso Dilon Nunes Leite vai assumir o car-

go em Maio próximo, e o prefeito Ely iniciará a sua escalada em direção à Assembleia Legislativa.

Baile no grêmio Pedro Rufino e o carnaval 82

Neste próximo sábado, o Grêmio Pedro Rufino realizará o tradicional baile das férias, num congregarmento entre os estudantes que estudam em outras cidades e os que fream em Bela Vista.

Segundo informações, hoje, em Campo Grande, estudam mais de duzentos jovens belavistenses, uns cursando faculdade, outros o científico, que não tem em Bela Vista, uma falha gritante que até hoje não mereceu atenção de ninguém, seja ele político ou não político.

O Grêmio Pedro Rufino, clube que congrega civis e militares, um

dos maiores da região, está se preparando para a realização do CARNAVAL, este ano animado pelo conjunto ASTRAL SUPERIOR, de Presidente Prudente.

Como nos anos anteriores, o Grêmio vai eleger a Rainha do Carnaval, Princesas, Fantasias mais originais e luxuosas (masculino e feminino) além de foliões que mais se destacaram nas cinco noites. A política do clube é atender o público não há fins lucrativos, por isto o Grêmio cobrará apenas 8 mil cruzeiros a mesa para o carnaval.

CONCURSO

Segundo informações do Dr. Fernando Mauro Moreira Marinho, M. M. Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista encontra-se abertas até o dia 26 de fevereiro de 1982, as inscrições para preenchimentos das vagas de Escrivão (01), Auxiliar Judiciário (03), Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Bela Vista (01) Distribuidora, Contador e Partidor (01) e Porteiro dos Auditórios da Comar-

ca de Jardim (01).

Maiores informações e esclarecimentos, bem como a relação dos documentos exigidos, para as inscrições, poderão ser obtidas pelos interessados junto aos Foruns das Comarcas de Jardim e Bela Vista, em cujos saguões se acham afixados os editais que regulamentam o concurso.

VENHA CONOSCO...

O MAIOR CARNAVAL DA FRENTEIRA ★ CINCO NOITES DE FOLIA

Animadas pelo conjunto Astral Superior de Presidente Prudente

★ GREMIO PEDRO RUFINO ★

Vamos eleger a Rainha do Carnaval de Bela Vista, as melhores fantasias, os foliões mais animados.

— ALEGRIA...

— SOM...

— FESTA...

— COLORIDO...

O p i n i ã o

Tigernack Godoy

Ainda Sem definições, a regra do jogo político

Lei das inelegibilidades, voto vinculado, mearada as eleições em todos os níveis para 15/11/82. Tudo isto ainda está confuso diante de todos os brasileiros, quando falta ainda o Planalto se pronunciar a respeito de uma série de dúvidas: prorrogação de mandatos dos parlamentares, Lei Falcão, reeleição de gover-

nadores e prefeitos e outros casuísticos de interesse do governo.

Para o eleitorado, perdido nas bases, o jornal, o rádio e a TV apenas tem servido para complicar uma definição a respeito se de fato vai haver eleições ou não. Cada dia, surge uma nova forma de especulação e ao que se sabe, de qualquer jeito o povo já não desperta mais interesse pelo jogo político. As disputas já não existem e para exemplificar basta levar em consideração que, nos municípios, os interesses pela candidatura a Prefeitos inexistem. Ou melhor, nem candidatos existem, como também as chamadas lideranças, foram para cima do muro.

Mato Grosso do Sul, em 3 anos, 3 governadores, é o único Estado da Federação onde não existe nenhum nome certo para sucessão do atual Governador. Em Três Lagoas, quando da última visita do Sr. Governador, ele próprio pediu que fosse aguardada resolução de Brasília a respeito do lançamento do seu nome para candidato em Novembro.

O PMDB, também perdido no campo sucessório, ainda não sabe qual seria o seu candidato. O PT do Lula, também embaralhado, porque o Dep. Antonio Carlos de Oliveira é inelegível. O PDT do Brizola, aparece com o nome do Sr. Wilson Fadul, sem expressão política para se eleger Governador, dada o pequeno número de Diretórios municipais.

Janeiro já se foi; Fevereiro é Carnaval e somente para o mês de março é que se vai saber das novidades oriundas de Brasília, mesmo porque o Congresso volta a se reunir naquele mês. Por enquanto, vamos ter que aguentar as indefinições, os lançamentos precoces de candidatura, a queima de candidatos

e até presenciar os resultados das bopes de interior, onde as prévias eleitorais é uma constante. Em Porto Murinho, por exemplo, o Sr. Prefeito já sabe antecipado que dará 500 votos para o seu candidato a Deputado Estadual. E por aí fora, vai se levando o tempo que antecede o pleito de novembro, assistindo toda uma série de contravérsias em matéria de política.

Tribuna da Fronteira

(Fundado em 20/2/72)

C. G. C. — MF 03.201.266/0001

Registro Titulos e Documentos n.º 1066

Redação e Administração:
Rua Duque de Caxias s/n

Officinas: Rua Duque de Caxias s/n
Bela Vista — MS

Diretora: Maria E. V. Pereira
Editor: Ivaldo Pereira

Depto. Jurídico:
Dr. Sergio Roberto Perondi

ASSINATURAS
Anual (Bela Vista) 1600,00
Demais Municípios 2000,00

Fundador: Ivaldo Pereira
Filiado a ABRAJORE e ADJORE-MS

Estado de Mato Grosso do Sul — Comarca de Bela Vista
Cartório do 1º Ofício

Edital com prazo de 15 (quinze) dias

José Avelino e Silva, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, MS, na forma da Lei etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, nos termos do Art. 18 e seguintes, do Decreto Lei Federal n.º 6.766, de 19 de Dezembro de 1979 da parte da Sra. Carolina Pires Paiva, brasileira, viúva, lides do Lar, cpf n.º 236.192.141/68, residente à Rua Alechades Bobadilha da Canha s/n.º, em Bela Vista, MS, me foi requerido o desmembramento em Lotes de Terrenos Urbanos das Quadras nos 90-A e 90-B oriundas por desapropriação de parte do Antigo Lote n.º 90, criando a Rua José Paiva, para fins de expansão Urbana da Cidade. A Quadra n.º 90-A, será subdividida em 14 (Catorze) Lotes de Terrenos Urbanos, numerados de 1 (um) a 14 (Catorze), sendo que os de n.º 1, 2, 3, 12, 13 e 14, medem 15,00 m de frente por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados e os Lotes nos 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, medem 15,00 m de frente por 22,50m da frente aos fundos, de ambos os lados; A Quadra n.º 90-B, será subdividida em 16 (Dezesseis) Lotes de Terrenos Urbanos, numerados de 1 (um) a 16 (Dezesseis), sendo que todos medem 15,00m de frente por 30,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, des-

membramento esse que será denominado "Desmembramento Antonio João".

Juntamente com o requerimento de Registro, foram apresentados neste Cartório Imobiliário e devidamente autuados o Memorial descritivo e demais documentos exigidos pelo Art. 18 da supra citada Lei. Os Lotes serão colocados a venda ao público em geral, para fins exclusivamente residenciais, observando-se para tanto, nas Edificações e obras a eles relacionados, as prescrições dos poderes públicos. Está prevista a venda, tanto à Vista quanto a Prazo, porém a preços módicos, possibilitando desta forma a conclusão mais rápida possível dos objetivos de urbanização da área.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado 3 (três) dias consecutivos na imprensa local, podendo os interessados apresentarem impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação. Dado e passado nesta Cidade de Bela Vista, MS, aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de 1982. Eu, José Avelino e Silva, Oficial do Registro de Imóveis o Datilografei e assino.

José Avelino e Silva

Câmara Municipal de Bela Vista MS

Projeto de Resolução n.º 02/82

Dispõe sobre a Impressão de 50 livros do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bela Vista MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Mandar imprimir o Regimento Interno da Câmara Municipal pela Firma vencedora da Carta Convite, apresentada a três Firms.

Art. 2º O Custo do serviço conforme a Carta Convite n.º 004/82, apresentada pela Firma Gráfica e Edição Apa, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 3º A entrega dos serviços será de 15 dias, da data de entrada no Estabelecimento Gráfico.

Art. 4º O pagamento, será efetuado à Vista por antecipação da verba n.º 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista MS, 04 de Fevereiro de 1982.

Afonso Dillon Nunes Leite
Presidente
Moacyr Paes Barreto
1º Secretário

Câmara Municipal de Bela Vista MS

Projeto de Resolução n.º 13/81

Dispõe sobre a Suplementação de verba ao Plano de Aplicação de 1.981:

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Termos da Lei Municipal n.º 671, de 08 de Novembro de 1978. Art. 4º Item III, fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 303.183,08 (Trezentos e três mil, cento e oitenta e três cruzeiros e oito centavos), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

1.1 01 - LEGISLATIVO
01.01 - Processo Legislativo
01.01.0001 - Ação Legislativa
3.1.1.0 Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 235.086,67
3.1.2.0 Material de Consumo Cr\$ 8.663,00
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos 59.433,41
303.183,08

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar foi cancelada a importância de Cr\$ 303.183,08 (Trezentos e três mil, cento e oitenta e três cruzeiros e oito centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

1.2 01 Legislativo
01.01 Processo Legislativo
01.01.0001 Ação Legislativa
3.1.1.1 - Desp. Var. e/ Pes. Civil Cr\$ 44.104,81
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr\$ 81.928,83
3.2.8.0 - Pasep Cr\$ 18.149,44
3.2.3.1 - Subvenções Sociais Cr\$ 9.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Perm. Cr\$

75.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóvel Cr\$ 75.000,00
303.183,08

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista MS, 03 de Novembro de 1981.

Afonso Dillon Nunes Leite
Presidente
Moacyr Paes Barreto
1º Secretário

Ivan Afonso da Costa Marques

— Advogado —

Causas Cíveis e Criminais - Inventários, Desquites, Divórcios e Legalização de Terras.
Escritório: Rua Antonio Maria Coelho, 428-Fone 210
Residência: Rua Cuiabá, 468
Bela Vista — MS

Dr. Fernando de Freitas Elias

Médico - CRM 351
Clínica Médica e Cirúrgica
Rua Guia Lopes, 826 - Fone 247
Bela Vista — Mato Grosso do Sul

ANUNCIOS CLASSIFICADOS

GRANDE OPORTUNIDADE

Vende-se um completo salão de barbeiro, contendo moderna cadeira "Master" Mod. 80, aparador, lavatório, espelho e todos acessórios para o salão funcionar.

O mesmo proprietário também vende um Fiat, ano 80, cor creme em perfeitas condições. Tratar à Rua Pilad Rebuá 831, em Bonito, na casa das Novidades.

NEGOCIO JOIA EM GUIA LOPES DA LAGUNA

Salão comercial com residência, área construída 213 m², água, luz padrão trifásico e monofásico no centro de Guia Lopes da Laguna. Preço Cr\$ 780.000,00 à vista. Tratar na Imobiliária Jardim Ltda. A casa dos bons negócios.

Apelo Contabilidade Escritório

SOARES & SOARES

Contabilidades em geral, declarações I.R., Serviços de fotocópias.
Rua Coronel Rebuá s/n Bonito MS

SETEAGRI

Empreendimentos Imobiliários Cresel n.º 11.418

Administração de Imóveis. Lotamentos e Agrimensura.

Nivaldo de Barros
Administrador
Rua: Antonio João 909 Bela Vista (MS),

NEGOCIOS DE OCASIÃO

Fazenda em Caracol 1.500 h \$ 30.000,00 (h)

Fazenda em Caracol 700 H \$ 25.000,00 (h)

Fazenda em Bela Vista 250 h a beira do Apa, local privilegiado para pesca \$ 50.000,00 (H)

Fazenda em Caracol 500 h \$ 20.000,00 (h).

Anuncie nos Classificados da Rede Belavistense de Jornais o seu anúncio atinge sete municípios e mais de dez mil leitores. Ele é inserido nos Jornais Tribuna da Fronteira, Jornal de Bonito, Jornal de Antonio João, Correio Jardineense e Tribuna Murinhense. Preços populares.

Projecção

COLUNA DO EDITOR

Gente e negócios



O Banco do Brasil, agência de Bela Vista, volta a liderar preferên- cia popular, sendo considerado o ban- co do ano. Mudou a imagem, hoje o BB comanda, novamente, o setor ban- cário. No ano passado as críticas fo- ram constantes, não só a nível de gerência, mas, sobretudo, no tocante a atendimento. Mudou, e mudou mu- to. O gerente Vervi Castilhos e o sub- gerente José Maria, dinamizaram a agência, a melhoria foi acompanhada por todos os funcionários.

Há poucos dias esteve em nos- sa cidade o senhor Luiz Carlos Naza- ret. (foto) Superintendente Regional do BB e na ocasião transmitimo-lhe as nossas impressões.

— O Banco do Brasil é o ban- co do ano. É o nosso DESTAQUE. Esta assertiva pode ser comprovada junto a todos os clientes do banco. Não se vê uma pessoa reclamando dos serviços e do atendimento.

BRADERCO

Já não se pode dizer o mesmo do Braderco, instituição que nós ad- miramos e que tantas serviços tem prestado à Bela Vista. Os clientes lembram do Geraldino, não que com- to o David não esteja dando conta do recado. Acontece que os tempos mudaram. Em matéria de atendimento o BRADERCO não está fiel a sua filosofia: E SÓ FALAR COM A MO- ÇA. E quando se trata de falar com o moço? Ai a coisa muda de figura. Um cliente solicitou informação por telefone e a resposta veio grosseira inesperada:

— Se quiser saber venha aqui. Isto poderia ser dito assim:

— Desculpe, não fornecemos esse tipo de informação por telefone. Uma maneira gentil e educada. Afim de contas todos nós vivemos de cabeça quente, mas a EDUCAÇÃO cabe em qualquer lugar e circunstân- cia. E esta reclamação não é única. Para comprovar basta falar com al- guns clientes do banco.

Vamos mudar? Vamos transfor- mar, novamente, o BRADERCO na menina dos olhos dos belavistenses? A resposta está com o pessoal do banco.

CAIXA E FINANCIAL

O Austelino, da Caixa, e o Luiz Carlos, do Financial, ganhando espaços dinamizando as agências e contribuindo para o progresso do mu- nicípio. Bela Vista pode dizer "antes e depois da Caixa". São dois perío- dos distintos, no que se refere a cons- trução e financiamentos de imóveis a CAIXA merece nota dez. Já o FI- NANCIAL, do amigo e candidato a Senador Itallio Coelho, está, dia a dia, alcançando posições de destaque.

TROFÉUS

O senhor Alfredo Zanlutti Ju- nior ofertou dois belíssimos troféus para o campeonato belavistense de futebol deste ano. Zanlutti é o ho-

mem forte do Financial. Falando no banco que conhece a nossa terra, faça o seu seguro com o Luiz Car- los. Ele tem excelentes planos.

EX CASA SÃO GERALDO

Agora sob nova direção, a ex Casa São Geraldo está voltando a ocupar o seu lugar de destaque no comércio local. Com nova denomina- ção, Adriana Calçados, Toninho Xa- vier à frente, a empresa ganha a simpatia dos clientes que preferem o bom calçado.

OBSERVAÇÃO: Os anúncios e elogios inseridos nesta coluna são gratuitos. Não temos compromissos com ninguém. Elogiamos quando merecido, e criticamos quando ne- cessário

Política



★ Pedrossian lançou Paulo Fagundes (foto) como "seu candida- to" a governador. E o candidato do povo? E Levy Dias? Vai haver dis- sidências. Esperem...

★ A candidatura de Ely A. Barbosa vai subindo de cotação a medida em que novas alternativas surgem na política belavistense e regional...

★ Na próxima semana Bela Vista poderá conhecer novos líderes do PDS que agilizarão o partido do Governo nas próximas eleições. O pessoal possui espaço próprio e re- presentam substancial parcela da comunidade.

TONINHO ARANHA

APLAUDE CANDIDATURA DE SAULO QUEIRÓZ

O empresário Antonio Aranha, do Calçário Bodoquens, disse ontem à TF que a candidatura de Saulo Queiróz a Deputado Federal deixou muita gente contente não só pelas qualidades do candidato, mas, acima de tudo, pelo potencial que esta candidatura representará para o PDS. Ele manda à Saulo Queiróz, por intermédio deste jornal, "votos de sucesso, muito sucesso".



O conhecido Toninho Aranha (foto), é um dos prováveis candida- tos à prefeitura de Jardim. Quando se fala no assunto ele apenas "sorri". Não confirma, mas também não des- mente.

ELY E O HOMEM



Conversamos ontem com o Sr. Aleir Coelho (foto), ex prefeito de Porto Murinho, pessoa de destaque naquela cidade fronteiriça. Ele nos disse que recebeu a visita o Dr. Ely e de Aurea, ficando encantado com a simpatia do casal. Recado do senhor Aleir: "Ely terá o nosso voto". Para quem não sabe, Aleir Coelho é um dos ho- mens fortes do PDS, lá em Porto Murinho. Quando a gente fala que cresce o nome de Ely os descrentes sorriem ironicamente. Fatos são fatos

Geral

★ PERONDI CONSTRUIRÁ NOVAS ARQUIBANCADAS O advogado Sérgio Perondi,

presidente da Liga Esportiva Belavista tenha disse que a sua equipe está pren- ta para novos desafios, a próxima meta é a construção das arquiban- cadas no Estádio Municipal Octávio Fontoura.

CARNAVAL NO GRÊMIO PEDRO RUFINO

Bela Vista oferece várias atra- ções neste mês: além da praça de Apa, o Cassino, as compras no Para- gual, temos o maior carnaval da fron- teira. O Grêmio Pedro Rufino promo- verá cinco noites de pesada, abrihan- tadas pelo conjunto Astral Superior. A diretoria do Grêmio ofertará prêmios aos foliões mais destacados, além de eleger a Rainha do Carna- val Belavistense e suas Princesas, que receberão belíssimos troféus. O clu- be Belavistense também realizará qua- tro noites de carnaval sob o coman- do de seu presidente Sebastião Zaca- rias Filho.

DOCUMENTO PERDIDO

Genésio Mimoso de Arruda residente a Rua 27 de julho, Anastácio MS declara para todos os fins que perdeu seus docu- mentos (carteira de identidade e carteira de habilitação) Expedido pela delegacia de Aquidauana.

Publicação feita para fins da segunda via.

Extraviado Talão de Notas do produtor

Abdias Leite de Oliveira, Fazen- da Chienne, Rodovia Bonito a Aqui- dauana, km. 70, Inscrição Estadual, 28 014000013 declara que perdeu os ta- lões de nota do produtor. Mod. 4A, n.ºs -120419 à 120420 e 120411 à 120 415. A publicação tem a finalidade de conseguir as 2ªs vias dos mesmos.

O GOVERNO DISTRIBUI MATERIAL ESCOLAR

A grande meta do Governo Pe- dro Pedrossian em 1982 está direcio- nada para o "Homem".

Assim, as ações governamen- tais voltam para o atendimento global ao educando, aos docentes e à educação.

Nesta linha de pensamento, é lançado o grande programa do Go- verno que, através da Secretaria de Educação, está empenhado em ofere- cer maiores condições de ensino em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

Por isso está sendo distribuído material escolar para atendimento as unidades escolares e aos alunos ca- rentes de toda a Rede Estadual.

Bela Vista na semana passada pp. tam- bem já foi agraciada com sua parcela de ma- teriais escolares, os mesmos já encontram-se na agência Regional de Ensino da cidade pa- ra as devidas distribuições.

PREÇO DESTA EXEMPLAR
CR\$ 15,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA MS

(Continuação do n.º anterior)
Resolução

Projeto de resolução
n.º 12/81

Capítulo III

DA LIDERANÇA PARLAMENTAR

Art. 86. São considerados líderes os Vereadores escolhidos pelas representações partidárias para, em seu nome, expressar em Plenário pontos de vista sobre assuntos em debate.

Art. 87. No início de cada ano legislativo, os partidos comunicarão à Mesa a escolha de seus líderes e vice-líderes.

Parágrafo único. Na falta de indicação, considerar-se-ão líder e vice-líder, respectivamente, o primeiro e o segundo Vereadores mais votados de cada bancada.

Art. 88. As lideranças partidárias não impedem que qualquer Vereador se dirija ao Plenário pessoalmente, desde que observadas as restrições constantes deste Regimento.

Art. 89. As lideranças partidárias não poderão ser exercidas por integrantes da Mesa, exceto o suplente do Secretário.

Capítulo IV

DAS INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS

Art. 90. As incompatibilidades de vereador são somente aquelas previstas na constituição e na lei de Organização Municipal.

Art. 91. São impedimentos do Vereador aqueles indicados neste Regimento Interno.

Capítulo V

DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Art. 92. A remuneração dos vereadores será fixada e atualizada na forma e nas épocas previstas na Constituição Federal e na lei federal complementar, obedecidos os limites ali indicados.

Parágrafo único. No recesso, a remuneração dos Vereadores será integral.

Art. 93. Resolução especial fixará a verba de representação do Presidente da Câmara e disporá sobre a forma de sua atualização monetária anual.

Parágrafo único. É vedado a qualquer outro Vereador perceber verba de representação.

Art. 94. Ao Vereador residente em distrito longínquo do Município, que tenha especial dificuldade de acesso à sede da edilidade para o comparecimento às sessões ordinárias, nesta sendo obrigado a pernoitar, será concedida ajuda de custo, que será afixado em resolução especial ou através de resolução a que se refere o art. 92.

Art. 95. Ao Vereador em viagem a serviço da Câmara para fora do Município é assegurado o ressarcimento dos gastos com locomoção, alojamento e alimentação, exigida a comprovação de despesas, sempre que possível.

TÍTULO IV

DAS PROPOSIÇÕES E DA SUA TRAMITAÇÃO

Capítulo I

DAS MODALIDADES DE PROPOSIÇÃO E DE SUA FORMA

Art. 96. Proposição é toda matéria sujeita a deliberação do Plenário, qualquer que seja o seu objeto.

Art. 97. São modalidades de proposição:

- os projetos de lei;
- os projetos de decreto legislativo;
- os projetos de resolução;
- os projetos substitutivos;
- as emendas e subemendas;
- os vetos;
- os pareceres das Comissões

Permanentes;

h) os relatórios das Comissões Especiais de qualquer natureza;

- as indicações;
- os requerimentos;
- os recursos;
- as representações.

Art. 98. As proposições deverão ser redigidas em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e na ortografia oficial, e assinadas pelo seu autor ou autores.

Art. 99. Execução feita das emendas, subemendas e vetos, as proposições deverão conter ementa indicativa do assunto a que se referem.

Art. 100. As proposições consistentes em projeto de lei, de decreto legislativo, de resolução ou de projeto substitutivo deverão ser oferecidas articuladamente, acompanhadas da justificativa por escrito.

Art. 101. Nenhuma proposição poderá incluir matéria estranha ao seu objeto.

Capítulo II

DAS PROPOSIÇÕES EM ESPECIE

Art. 102. Toda matéria legislativa de competência da Câmara, dependente de manifestação do Prefeito, será objeto de projeto de lei; todas as deliberações privativas da Câmara, tomadas em Plenário, que independem do Executivo, terão forma de decreto legislativo ou de resolução, conforme o caso.

§ 1.º Destinam-se os decretos legislativos a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do Prefeito, que tenham efeito exterior, assim os arrolados no art. 49, V.

§ 2.º Destinam-se as resoluções a regular as matérias de caráter político ou administrativo relativas a assuntos de economia interna da Câmara, assim os arrolados no art. 40, VI.

Art. 103. A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa da Câmara, às Comissões Permanentes e ao Prefeito, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva do Executivo e do Legislativo, conforme determinação constitucional, ou deste Regimento Interno.

Art. 104. Substitutivo é o projeto de lei, de resolução ou de decreto legislativo apresentado por um Vereador ou Comissão para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto.

Parágrafo único. Não é permitido substitutivo parcial ou mais de um substitutivo ao mesmo projeto.

Art. 105. Emenda é a proposição apresentada como acessório de outra.

§ 1.º As emendas podem ser supressivas, substitutivas, aditivas e modificativas.

§ 2.º Emenda supressiva é a proposição que manda erradicar qualquer parte de outra.

§ 3.º Emenda substitutiva é a proposição apresentada como sucedâneo de outra.

§ 4.º Emenda aditiva é a proposição que deve ser acrescentada a outra.

§ 5.º Emenda modificativa é a proposição que visa alterar a redação de outra.

§ 6.º A Emenda apresentada a outra emenda denomina-se subemenda.

Art. 106. Veto é a oposição formal e justificada do Prefeito a projeto de lei aprovado pela Câmara, por considerá-lo inconstitucional, ilegal, ou contrário ao interesse público.

Art. 107. Parecer é o pronunciamento por escrito de Comissão Permanente sobre matéria que lhe haja sido regimentalmente distribuída.

§ 1.º O parecer será individual e verbal somente na hipótese do § 2.º do art. 68.

§ 2.º O parecer poderá ser acompanhado de projeto substitutivo ao projeto de lei, decreto legislativo ou resolução que suscitou a manifestação da Comissão, sendo obrigatório esse acompanhamento nos casos dos arts. 64, 130 e 205.

Art. 108. Relatório de Comissão Especial é o pronunciamento escrito por esta elaborado, que encerra as suas conclusões sobre o assunto que motivou a sua constituição.

Parágrafo único. Quando as conclusões de Comissões Especiais indicarem a tomada de medidas legislativas, o relatório poderá ser acompanhado de projeto de lei, decreto legislativo ou resolução, salvo-se se tratar de matéria de iniciativa reservada ao Prefeito.

Art. 109. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público nos poderes competentes.

Art. 110. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio, sobre assunto do Expediente ou da Ordem do Dia, ou de interesse pessoal do Vereador.

§ 1.º Serão verbais e decididos pelo Presidente da Câmara os requerimentos que solicitem:

- a palavra ou a destituição dela;
- permissão para falar sentado;
- leitura de qualquer matéria para conhecimento do Plenário;
- observância de disposição regimental;
- retirada pelo autor, de requerimento ou proposição ainda não submetido à deliberação do Plenário;

VI— requisição de documento processo, livro ou publicação existente na Câmara sobre proposição em discussão;

VII— justificativa de voto e sua transcrição em ata;

VIII— retificação de ata;

IX— verificação de quorum.

§ 2.º Serão igualmente verbais e sujeitos à deliberação do Plenário os requerimentos que solicitem:

- prorrogação de sessão ou dilatação de própria prorrogação (art. 157 e parágrafos);
- dispensa de leitura da matéria constante de Ordem do Dia;
- destaque de matéria para votação (art. 189);
- votação a descoberto;
- encerramento de discussão (art. 172);

VI— manifestação do Plenário sobre aspectos relacionados com matéria em debate.

VII— voto de louvor, congratulações, pesar ou repúdio.

§ 3.º Serão escritos e sujeitos à deliberação do Plenário os requerimentos que versem sobre:

- renúncia de Cargo na Mesa ou Comissão;
- licença de Vereador;
- audiência de Comissão Permanente;
- juntada de documentos a processo ou desentranhamento;
- inserção em ata de documentos;
- preferência para discussão

VI— preferência para discussão

VI— preferência para discussão

de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

VII— inclusão de proposição em regime de urgência especial ou simples;

VIII— retirada da proposição já colocada sob deliberação do Plenário;

IX— anexação de proposições com objeto idêntico;

X— informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio ou a entidades públicas ou particulares;

XI— constituição de Comissões Especiais;

XII— convocação do Prefeito ou auxiliar direto para prestar esclarecimentos em Plenário.

Art. 111. Recurso é toda petição de Vereador ao Plenário contra ato do Presidente, nos casos expressamente previsto neste Regimento Interno.

Art. 112. Representação é a exposição escrita e circunstanciada de Vereador ao Presidente da Câmara, visando a destituição de membro de Comissão Permanente, ou ao Plenário, visando a destituição de membro da Mesa, nos casos previstos neste Regimento.

Parágrafo único. Para efeitos regimentais, equiparar-se-á a representação a denúncia contra o Prefeito ou Vereador, sob a acusação de prática de ilícito político-administrativo.

Capítulo III

DA APRESENTAÇÃO E DA RETIRADA DA PROPOSIÇÃO

Art. 113. Exceto nos casos dos alíneas e, f, g e h do art. 97 e nos de projetos substitutivos oriundos das Comissões todas as demais serão apresentadas ao Secretário da Câmara, que as encaminhará com designação ou data, e as numerará, ficando-as em seguida encaminhadas ao Presidente.

Art. 114. Os projetos substitutivos das Comissões, os vetos, os pareceres bem como os relatórios das Comissões Especiais serão apresentados nos próprios processos em encaminhamento ao Presidente da Câmara.

Art. 115. As emendas e subemendas serão apresentadas à Mesa até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão em cuja Ordem do Dia se acha incluída a proposição a que se referem, para fins de sua publicação, a não ser que sejam oferecidas por ocasião dos debates; ou se se tratar de projeto em regime de urgência especial; ou quando estejam elas assinadas pela maioria absoluta dos Vereadores.

§ 1.º As emendas à proposta orçamentária serão oferecidas no prazo de 10 (dez) dias a partir da inserção da matéria no Expediente.

§ 2.º As emendas aos projetos de codificação serão apresentadas no prazo de 20 (vinte) dias a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a partir da data em que esta receba o processo, sem prejuízo daquelas oferecidas por ocasião dos debates.

Art. 116. As representações se acompanharão sempre, obrigatoriamente, de documentos hábeis que as instruem e, a critério de seu autor, de rol de testemunhas, devendo ser oferecidas em tantas vias quantos forem os acusados.

(Continua na próxima Edição)

É, POIS É

pedro pedreira



POLÍTICA

Para se fazer política é preciso tato, bom senso e inteligência... sem estes atributos tudo fica difícil. Falei, em edições anteriores, a respeito da incorporação do PP ao PMDB em Bela Vista, com riscos de mudanças radicais.

Aguardem para a próxima semana a novidade mas da mesma maneira. Tô sabendo... ainda é cedo para falar... mas vou falar na semana que vem... grandes mudanças na área política... surpresas e mais surpresas...

ESPAÇOS

Um grupo dinâmico irá movimentar, e grande, a política em Bela Vista. De início posso adiantar que este grupo vai apoiar o Dr. Ely para deputado estadual e Saulo Queiroz para deputado federal. Depois conto por detalhes.

PENINHA É CANDIDATO

Conversei com o dileto amigo PENINHA, ele me garantiu que sairá candidato a vereador nas próximas eleições. Disse ainda que a Rádio Bela Vista vai de vento em popa. Inauguração prevista ainda para este mês. O amigo HELIO está a frente do empreendimento... ele sabe das coisas. Tá gente, os desertores, pessimistas ficam de língua de fora, babando. Bela Vista é sede de cinco jornais, agora terá uma emissora de rádio... está mudando bom da peste. É a Princesa do Apa querida delatando e rolando em matéria de comunicações. E vamos fazer também o nosso deputado estadual... sei do frente que atrás vem gente... é o ELY DO POVO pedindo passagem.

INAUGURAÇÃO

Não vamos dar festa, tem muito trabalho pela frente, mas no carnaval a gente vai mudar para o prédio. Lá nos altos da rua da República vai funcionar a Rede... está quase tudo pronto.

VAI DAR ZEBRA

Segundo comentários no meio político belavistense, muita gente do

extinto PP poderá passar para o PDS. Este pessoal é da pesada, tem votos e sabem trabalhar, com isto alguns candidatos a vereador vão colocar as barbas de molho, pois perderão espaço.

Para quem acredita nas previsões do Pedro Pedreira, fica a deixa: no próximo ano mudará o comando político em Bela Vista. Aposto nisto... e dou vantagem.

SINDICATO RURAL

O Sindicato Rural de Bela Vista, Edson Moraes e Abrão Zacarias a frente, pensando na Expobel 82. Além das programações normais, o pessoal do Sindicato prepara uma reforma no parque Rio Apa. Provavelmente, no próximo mês, o Governo do Estado vai iniciar as obras de pavimentação asfáltica do parque e da Avenida Teodoro Sativa.

E A PREFEITURA?

Pergunta que se faz: quem ficará no lugar de Ely de Araújo Barbosa quando ele se afastar em Mato para concorrer a uma cadeira na Assembleia Legislativa?

Resposta (dos meus botões) Esta escolha poderá trazer desdobramentos. O nome mais cotado, por enquanto é o de Afonso Dillon Nunes Leite, atual presidente da Câmara Municipal.

O CARNAVAL

No Grêmio Pedro Rufino vai ser de arromba. O Kalife, Sidney e toda a sua equipe estão se preparando para apresentar cinco noites da pesada. Este ano o Carná no Grêmio vai começar na 6ª feira, com o conjunto Astral Superior batendo prá quebrar... reservas de mesas na secretaria. Olha, segundo o Haroldo, restam poucas mesas. Os que não forem sócios devem ser apresentados por um sócio e retirar o respectivo convite.

PESQUISA...

Só por curiosidade, sei perguntando a respeito de candidatos a deputado estadual, federal, e senador. Perguntei para vinte pessoas.

Eis o resultado:

SENADOR:	
Valdomiro Gonçalves	6 votos
Itallvito Coelho	4 votos
Marcelo Miranda (se for candidato)	3 votos
Harry Amorim (se for candidato)	2 votos
Indecisos	5 pessoas
DEPUTADO FEDERAL:	
Ubaldo Barem	7 votos

Edison Brito	3 votos
Saulo Queiroz	4 votos
Sergio Cruz (se for candidato)	3 votos

DEPUTADO ESTADUAL:	
Ely de Araújo Barbosa	12 votos
Roberto Orro	3 votos
Jesus Gaeta	2 votos
Ari Rigo	1 voto
Zenobio dos Santos	1 voto
Indecisos	1 voto
E isso aí gente.	

INDICADOR PROFISSIONAL

Escritório de Advocacia

Dra. Vera Loureiro Tinoco e Dra. Vilma da Silva

Inventários - Legalização de terras - Escrituras Contratos - (Cobranças Execuções) - Divórcios - Pensão Alimentícia

Rua Antonio Maria Coelho 221 - Fone-215.

Bela Vista - MS.

CLINICA DE OLHOS

Dr. James Leitum

CRM/537
Fone: 431-3625

Dr. João Rocino

CRM/058
Fone: 431-3380

de óculos - lentes de contato
Tratamentos clínicos e cirúrgicos
Urgências

Consultório: Av. Presidente Vargas, 429
Fone: 431-2032

Ponta Porã - Mato Grosso do Sul

Advocacia

Dr. Valdecir de Oliveira Pedresco
Dr. Rubens Dário F. Lobo Junior

Causas cíveis e criminais

Inventário - Terra

Escritório: Rua 29 de maio 577

Bonito

MS

Escritório Jurídico

NELSON CHAGAS
Advogado

Causas: Trabalhista, Criminal.

Comercial Cível (problemas-familia) terras, Inventário, cobranças, etc.,

Rua Dr. Ary Coelho Oliveira 660

Fone 2121

Jardim MS

Dr. Itamar da Silva Dutra

ADVOGADO OAB/MS 2.509

Causas Cíveis e Criminais
Direito Agrário, inventários, divórcios e separações

Escritório e Residência

Rua Coronel Ponce, nº 334

Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Dr. Deodato de Oliveira Bueno

Advogado

Causas Cíveis, - Criminais
Inventários, problemas de terras, Assuntos de Famílias

Rua 7 de Setembro - 250

Fone 431-1062

Ponta Porã-MS.

Dra. Glaci Vieira Dutra

CRM 961

Clínica Médica - Doenças de Senhoras Partos - Controle Câncer Ginecológico

Atendimento de segunda a sexta-feira
manhã: 8 hs às 12 hs tarde: 14 às 16:30 hs
Rua Coronel Ponce, 334 Bela Vista MS

A Campanha da Aftosa tem um só Endereço

Casa Agropecuária

Completo Estoque de Produtos para a pecuária e lavoura: vacinas, sal - rações - medicamentos em geral - sementes de arroz, soja, milho, trigo, sorgo e pastos - inseticidas - herbicidas - ferramentas, pulverizadores - arame etc. Tudo pelos melhores preços da região.

Brevemente em Bela Vista

Matriz: Guia Lopes da Laguna

Filiais: Jardim e Nioaque

Rua Visconde de Taunay 325 - Jardim MS

Panificadora e Confeitaria Esmeralda

— Jurandi do Amaral Lopes —

"A Qualidade, o Bom Gosto e a Exclusividade"

Pães — Biscoitos — Bolachas — Confeitaria

"Atendemos encomendas para aniversários e Casamentos"

Rua XV de Novembro 399 - Fone 181 - Bela Vista - MS

Ashemar Godoy

Advogado

Causas Cíveis, Criminais, Problemas de Terras, Inventários.

Rua 3 de Outubro - 450

Bela Vista - MS



COMENTANDO

por Nancy ★★★

AS JOVENS

Timara e sua irmã Lea em barearam para Vitória (Espírito Santo) onde pretendem passar o carnaval com sua mãe e irmãos que já se encontram lá.

NESTE ANO

O carnaval volta a pegar fogo, muita gente preparando as fantasias para as cinco noites de folia, e esperamos que o Carná deste ano seja melhor do que o ano anterior.

CIRCULOU

Na Princesa do Apa o cantor e compositor Ney Matogrosso (foto abaixo) onde Ney veio rever seus avós e dar um desenhão.



O JOVEM

Paco recebeu vários amigos em sua residência, na ocasião comemorava mais um ano de vida. Sua mãe Salomé preparou um luto jantar aos convidados. Logo após o "Parabéns à você" foi servido uma gostosa torta. Ao Paco parabéns desta coluna.

LA BARRANCA

Ponto de encontro da sociedade belavistense, e que nos finais de semana muita gente por lá circulou, entre alguns, Tudó, Tehara, Cláudia Katia, Fatima L, Antonia, Pola, Onofre e Lella, Tadeu e Isabel.

REFRESCO: Um gostoso e saudável jeito de passar o verão.

Drinques fáceis de se preparar

DRINQUE TROPICAL

6 colheres (de sopa) de suco de laranja, 1 colher (de sopa) de suco de limão, 1/4 xícara de suco de abacaxi, 3/4 de xícara de rum, 2 a 4 colheres (de sopa) de groselha, algumas gotas de angustura (opcional), 1 pitada de gengibre em pó.

Misture os ingredientes, coloque em copos altos parcialmente cheios com gelo picado a gosto.

OURO DE MACÃ

Cubos de gelo, 1/2 xícara de suco de maçã, 1/2 xícara de club-soda ou água mineral sem gás, 1 rodela de limão, fina.

Encha um copo para vinho com cubos de gelo. Acrescente o suco de maçã e o club-soda coloque a rodela de limão e mexa.

LA BARRANCA

Vocês já viram como ficou o calçadão do La Barranca pois é, o Luiz está deixando o seu Drive um

xuxú não é mesmo pessoal? Vamos em frente Luiz.

II GRITO DE CARNAVAL

Aconteceu no dia 6 no Grêmio Pedro Rufino com animação da banda Astral Superior muita gente prestigiou e também sambou até o sol ralar. Foi SU total e o povão gostou. Vamos guardar as energias para as cinco noites da festa de Rei Memo no Grêmio, que promete ser um dos melhores carnavales da região.

Algumas senhoritas e senhoras de nossa sociedade já começaram a apresentar lindas fantasias p/ o Carná 82. Vamos animar pessoal, carnaval mesmo e só cinco dias por ano.

O CLUBE

Esportivo Belavistense promoveu no sábado pp uma noite de samba onde muitos jovens e casais da city e visitantes prestigiaram com muito animação. O som ficou por conta do conjunto Musical Ronda do Estado do Paraná. Nota DEZ.

VISITA ILUSTRE

Tivemos o prazer de receber a visita do senhor Luiz Carlos Nazaret, Superintendente Regional do Banco do Brasil semana passada, em companhia do ex secretário de Estado de MS, Saulo Queiróz e Milton Rosa. Nós nunca nos cansamos de repetir: a Tribuna existe hoje, graças, principalmente, ao senhor Luiz Carlos Nazaret que em 1974 era gerente do Banco do Brasil e financiou a nossa primeira impressora. Nesta curta história do jornal, várias pessoas ajudaram mas, sem o apoio material e incentivo de Nazaret o nosso jornal não seria o que é hoje. Se várias pessoas colaboraram, a reciproca também é válida, a TF aí está e vai de vento em popa. É bom lembrar que naquela época o jornalista Ivaldo Pereira, recém chegado a Bela Vista (chegou em 1971) encontrava barreiras de toda a espécie inclusive a descrença de muitos. Por isto devemos ao senhor Nazaret não só o "sim" para o financiamento, mas sobretudo, a injeção de ânimo e de coragem. A gente não esquece o passado... há momentos que a gente lembra... e como se lembra. Quem diria: hoje editamos cinco jornais, circulando em sete municípios da região...

SERGIO PERONDI

O ilustre advogado, gradativamente, vai ganhando a simpatia do povo belavistense, graças a sua nobreza de caráter e espírito empreendedor. Sergio Roberto Perondi ainda será o prefeito de Bela Vista, qualidades e capacidade ele tem, e o que é mais importante, possui grande penetração em todos os setores.

Interessante frisar que outro dia um cidadão disse que ele não poderia ser o prefeito porque não é daqui. Esta mentalidade tacanha e retrógrada é própria dos que nada fazem por Bela Vista. Conheço muita gente de fora que, em poucos anos de fronteira, fez mais por Bela Vista do que muitos que nasceram e estão aqui há mais de quarenta anos.

ESTÁ COM FORÇA TOTAL

O nosso amigo Toninho Xavier, jovem comerciante e pecuarista está com força total e vai ser mesmo candidato a vereador. Ele aguarda apenas as definições...

E DAI ZÉ?

É isso mesmo, quando é que o Senhor secretário de obras da Pre

feitura autorizará o patrulamento da Rua da República? Buraco, lixo e muito, nessa rua tem pra ganhar qual quer concurso na matéria. Vamos fazer um esforço seu Secretário?

NOVAS COSTUREIRAS

Aconteceu a entrega de Diplomas de Costureira às alunas do Clube de Mães que funciona no Posto de Saúde, e que tem como incentivadoras e coordenadoras o casal Dr. Murano e Hilda.

NA OCASIÃO

Da entrega dos diplomas após algumas palavras de elogios aos trabalhos exibidos pelas alunas e agradecimento à professora de Corte e Costura feito pelo casal Murano e Hilda também dirigiu algumas palavras a Sra Zélia Monteiro a qual como presidente do Asilo dos Velhos colocou-se a inteira disposição do Clube de Mães. As novas profissionais os nossos parabéns. Um alô para quem interessar pelo curso: O curso funciona três vezes por semana, das 13 as 15 horas. É lá no Posto de Saúde e tem um detalhe.

É gratuito!

JA QUE FALAMOS

No Asilo dos Velhinhos Desamparados, fica aqui nossos elogios ao Trabalho que está sendo realizado pela Sra. Zélia Monteiro e sua equipe, também o pastor da Igreja protestante e Sra. onde toda essa equipe dedica carinho, atenção e conforto material aos velhinhos e crianças que lá estão.

Arranjos Para Carnaval

Idéias para fazer lindas fontes, tudo com pouco gasto, e muito bom gosto, é só procurar o Marco Loris aqui na Redação ou em sua residência. O garoto é genial em criatividade. Não perca tempo procure o Loris com antecedência!

Nascimento

De parabéns o casal Alvaro e Sandra, pelo nascimento da linda Raquel no dia 26 pp. no Hospital S. Vicente de Paulo.

Aniversário

12/2 Alvaro Pereira

Eis na Integra

Ofício circular enviado a esta Redação pela PROAPE de Bela Vista. Não esqueça que a Proape está esperando a sua colaboração.

Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Educação, Agência Regional de Educação, Bela Vista 03

Em 10 de Fevereiro de 1982. Ofício circular n.º 020, Protocolo SE n.º 046, do setor pré-escolar a Ilma Sra. Maria Estela Velasques.

Ref. Solicitação.

Prezada Senhora.

O Proape (Programa de atendimento ao pré-escolar) é um programa do Estado, que pretende formar as crianças em idade pré-escolar, sobretudo os mais carentes, com o auxílio da comunidade. Assim o Estado mantém duas professoras, porém as salas de aulas, material escolar e outras necessidades, devem ser providenciadas pela comunidade.

Cientes da importância que sua pessoa ou sua entidade representa para esta cidade de Bela Vista vimos solicitar de V. Sa. seus préstimos para manter este programa neste 2.º ano de sua atuação.

Qualquer donativo em material ou em dinheiro e toda colaboração e apoio, são de máxima impor

tância para a manutenção deste programa tão bem desenvolvido em várias outras cidades de nosso Estado de Mato Grosso do Sul.

Em 1981, com seu apoio, promovemos 50 crianças.

Em 1982, com sua ajuda, vamos promover 100 crianças.

Agradecidos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Profª Vera Lucia Marchi Oliveira

Resp p/ Setor Pré-Escolar

Profª Gilca Lino

Agente Regional de Educação

Câmara Municipal DE BELA VISTA

Projeto de Resolução no. 14/81

Dispõe sobre a Suplementação de verba ao plano de aplicação de 1981:

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Termos da Lei Municipal nº 671, de 08 de Novembro de 1978. Art. 4º item III, fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) a ser consignado na seguinte Dotação Orçamentária:

1.1 01 - Legislativo
01.01 - Processo Legislativo
01.01.000 - Ação Legislativa
3.11.0 - Venc. e Vant. Fixas

Cr\$ 40.000,00

40.000,00

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar foi cancelado a importância de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) na seguinte Dotação Orçamentária:

01 - Legislativo
01.01 - Processo Legislativo
01.01.000 - Ação Legislativa
3.1.1.3 - Obrigações Patronais

Cr\$ 40.000,00

40.000,00

ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista, MS., 01 de Dezembro de 1981.

Moacyr Paes Barreto

1º Secretário

Afonso Dillon Nunes Leite

Presidente

Escritório de Advocacia

Sergio Roberto Perondi

CAUSAS CÍVEIS

DIREITO AGRÁRIO - INVENTÁRIOS

ESCRITÓRIO Praça Álvaro Mascarenhas

Bela Vista - MS

Escritório de Advocacia

Dr. Pedro José Palmiéri

Legalização de Terras, Inventários e causas criminais (Juri)

Rua 15 de Novembro 160
Fone. 235 Bela Vista-MS.